

|             |                 |                       |
|-------------|-----------------|-----------------------|
| Nº OPERAÇÃO | Nº TRANSFEREGOV | PROPONENTE / TOMADOR  |
| 0           | 0               | Município de Piratuba |

## APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Pavimentação em Concreto na Estrada Rural Linha Planalto / Pavimentação em Concreto na Estrada Rural Linha Planalto

|                                                                                                           |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 100,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):                            | 2,00%   |

## BDI 1

## TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

| Itens                                                                                                 | Siglas  | %<br>Adotado |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|
| Administração Central                                                                                 | AC      | 4,01%        |
| Seguro e Garantia                                                                                     | SG      | 0,35%        |
| Risco                                                                                                 | R       | 0,50%        |
| Despesas Financeiras                                                                                  | DF      | 1,02%        |
| Lucro                                                                                                 | L       | 7,00%        |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)                                                            | CP      | 3,65%        |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                                    | ISS     | 2,00%        |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração) | CPRB    | 0,00%        |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)                                                             | BDI PAD | 20,13%       |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Piratuba/SC

Local

terça-feira, 6 de outubro de 2026

Data



Documento assinado digitalmente

DANIEL WILK JUNIOR

Data: 08/10/2026 08:44:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável Técnico

Nome: Daniel Wilk Junior

CREA/CAU: 144263-4-SC

ART/RRT: 10721385-8